



DECRETO Nº 5.137, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 238.750,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e na Lei Municipal 3.977/2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1600-SEC MUN ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	
1601-MANUTENÇÃO DA SEC ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	
1138-REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL C/REC MIN TURISMO	
449051.00.00-Obras e Instalações	238.750,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos da União através do Ministério do Turismo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração